



DECRETO Nº 1773/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(80) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(108) 3.3.90.30 – Material de Consumo	16.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	



	EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(228) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

TOTAL		224.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Anulação parcial da Dotação abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(79) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0060 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(72) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	16.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(222) 3.3.90.30 – Material de Consumo	200.000,00
TOTAL		224.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos